

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 014, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável para avaliar e ampliar os regimentos de colegiados de cursos do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o memorando nº 091/2015/PROEN e a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável para avaliar e ampliar os regimentos de colegiados de cursos do IFCE, nomeada pela resolução nº 018, de 09 de junho de 2014.

Art. 2° - Estabelecer que o novo prazo seja até 09/04/2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Presidente do Conselho Superior**